



Of. Leg. nº 290/2023

Teresina (PI), 12 de abril de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor  
**LEONARDO SILVA FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Teresina  
Palácio da Cidade  
Nesta Capital

Assunto: Publicação no Diário Oficial do Município (solicitação)

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Senhoria a Lei Promulgada nº 5.881/2023, que *"Dá nova redação ao caput do art. 17, da Lei Municipal nº 4.882, de 29 de março de 2016, e suas posteriores alterações, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para servidores públicos permanentes e efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Teresina", e dá outras providências"*, de autoria da Mesa Diretora.

Assim solicito-lhe que se digne de determinar a publicação da respectiva Lei Promulgada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

*Enzo Samuel Alencar Silva*

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**  
Presidente Câmara Municipal de Teresina